

|                       |             |           |                        |                      |
|-----------------------|-------------|-----------|------------------------|----------------------|
| ERWIN GONZALES        | EDGARDO PAZ | 42092265  | 081760025016185TECAT01 | 13032.520786/2026-07 |
| NICOLAS LIRACATALAN   | IGNACIO     | 181924489 | 081760025017512TECAT01 | 13032.522121/2026-20 |
| JULIO BLANCO CIDONCHA |             | 090901610 | 081760025018103TECAT01 | 13032.525553/2026-92 |

SERGIO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
Chefe da ALF/GRU/Dibag  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pelo Superintendente Substituto da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e o Município de Xaxim/SC, representado por seu Prefeito, e com intermediação de sua Secretaria de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.
2. OBJETO: Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).
3. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
4. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.
5. SIGNATÁRIOS: A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, representada pelo Superintendente Substituto Senhor Marcio Luiz Zamian, e a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, representada pelo Prefeito Senhor Edilson Antonio Folle.

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10906.7201642023-11 resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, LIMA & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 10.436.597/0001-75, que foi aplicada, com fundamento no Art. 87, II da Lei 8.666/93 e no item 11.1.1 do Edital nº 0900100/000003/2023 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 3.327,99 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) - consistente na perda do valor pago à título de sinal, corresponde a 20% do valor do lote arrematado, com o acréscimo da multa moratória, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.1 e subsequentes do mencionado Edital.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/1993, essa empresa tem 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para RECORRER ao Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região desta decisão, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior. Para tanto, o recurso deverá ser encaminhado a esta Superintendência da Receita Federal do Brasil, aos cuidados da Divisão de Programação e Logística, no endereço indicado em rodapé, que então se incumbirá de encaminhá-lo à apreciação do Senhor Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região. Conforme determina o artigo 32 da IN/MPOG nº 03/2018 e, ainda, o § 1º do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/1993, será providenciado por esta Administração, após esgotamento da via administrativa, o registro da sanção no sistema SICAF/SIASG. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.  
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 170177

Número do Contrato: 16/2022. Nº Processo: 16648.720016/2022-81. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 23.612.289/0001-03 - CSM DA AMAZONIA LTDA. Objeto: Retificação do valor do Prêmio por Assiduidade no posto de telefonista, conforme CCT, onde constou R\$80,00 (oitenta reais) passará a constar R\$40,00 (quarenta reais), nas planilhas de custos e formação de preços, a partir de 01/01/2026. Apostila-se à contratação o valor negativo de R\$ 565,92 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 525.303,24. Data de Assinatura: 14/08/2026.

SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica G.A.R.R.A - GRUPO DE AÇAO, RESGATE E REABILITACAO ANIMAL (ONG GARRA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.476/0001-49, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.005392/2026-13, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica GAROTA VIP COSMETICOS LTDA (GAROTA VIP COSMETICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 17.892.184/0001-44, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.001501/2026-23, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica INSTITUTO TODOS NA LUTA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.873.186/0001-61, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.005897/2026-88, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica resolve ENERGIA SOLAR LTDA (R C V DE MATOS), inscrita no CNPJ sob o nº 32.012.032/0001-01, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.006540/2026-17, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica ASSOCIACAO SERGIPANA DE PROTECAO ANIMAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.756.968/0001-42, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.006019/2026-80, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica CRISTINA DUTRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CRISTINA DUTRA CONFECÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 52.040.299/0001-01, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.009506/2026-02, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica MAG35 EMPREENHIMENTOS TECNOLÓGICOS, MARKETING E PROMOCOES LTDA (MAG35 TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ sob o nº 22.832.787/0001-90, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.005584/2026-20, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica INSTITUTO NACIONAL MULHERES PELO TRANSITO (IMTRAN), inscrita no CNPJ sob o nº 53.816.824/0001-09, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.006530/2026-81, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o petiçãoamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE  
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

